



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## LEI Nº 1020/2015

**Ementa:** Dá nome às ruas do Loteamento Espaço 21 no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

**Art. 1º** - Dá nomes de Ruas do LOTEAMENTO ESPAÇO 21, localizado neste Município terão as seguintes denominações:

- 1<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Jequitibá Rosa;
- 2<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Capivara;
- 3<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Tatu Bola;
- 4<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua espaço do Cajá;
- 5<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Cajueiro;
- 6<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Macaco Prego;
- 7<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua do Bicho Preguiça;
- 8<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Cotia;
- 9<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Bonsai;
- 10<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço Borboleta;
- 11<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Mico Leão Dourado;
- 12<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Jequitibá;
- 13<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Cedro;
- 14<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço Ipê;
- 15<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Hortelã;
- 16<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Papagaio;
- 17<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Tartaruga;
- 18<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Urucurana;
- 19<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Peroba;
- 20<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Erva Doce;
- 21<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Agave;

pc 41



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

- 22<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Maracujá;
- 23<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Seringuela;
- 24<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Rosa Vermelha;
- 25<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Bromélia;
- 26<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Tamanduá Bandeira ;
- 27<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Canela;
- 28<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Jaqueira;
- 29<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Acácia Imperial;
- 30<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Arara Azul;
- 31<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Begônia Flor;
- 32<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Amora;
- 33<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Artemísia;
- 34<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Abelha;
- 35<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Gerânio de Corda;
- 36<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Gerânio Violeta;
- 37<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Lavanda;
- 38<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Bálsmo;
- 39<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Beija Flor;
- 40<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Baobá;
- 41<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Ipê Amarelo;
- 42<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Mangueira;
- 43<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Jabuticaba;
- 44<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço Capim dos Pampas;
- 45<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Alecrim;
- 46<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Eucalipto;
- 47<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço da Raposa;
- 48<sup>a</sup> Rua - denominar-se-à Rua Espaço do Bambú;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

**Art. 2º** - É parte integrante deste Projeto Planta digitalizada e atualizada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2015.

*Fábio Henrique da Silva*  
Fábio Henrique da Silva  
Presidente

*Marco Aurélio da Silva*  
Marco Aurélio da Silva  
1º Vice-Presidente

*José Elias P. da Cruz*  
José Elias P. da Cruz  
2º Vice-Presidente

Éden Pedro de Lima  
1º Secretário

*Juliana Paranhos*  
Juliana Paranhos  
2ª Secretária